

**PORTARIA Nº 0454** de 19 de Dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 3.699/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e o **Sr. Victor Almeida Pereira**, matrícula nº 232327, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, cujo objeto é a aquisição de pó de café da Agricultura Familiar destinado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF Nº
015/2024	ROMILDO CABRAL TEMOTEO	139.316.027-10
016/2024	JOAO LUIZ TEMOTEO	096.410.437-73
017/2024	GLEICIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS	079.392.917-26
018/2024	GILMAR DE CASTRO SOUZA	832.835.107-25

**Art. 2º.** Designar os servidores, o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de Dezembro de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de dezembro de 2024.

**Abercilio Machado de Oliveira**  
Chefe de Gabinete